

PLANO DE TRABALHO PORTARIA GM/MS Nº 6.464 DE 30 DE  
DEZEMBRO DE 2024 – PROCESSO Nº 25000.064601/2025-38

IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA  
Proponente

LUCIANO JOSÉ NANZER  
Provedor

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARIBA  
Concedente

DR. FRANCISCO DIAS MANÇANO JUNIOR  
Prefeito

MARIA JANETE VALERIO  
Secretaria Municipal da Saúde

GUARIBA – SP  
2026

## 1. INFORMAÇÕES GERAIS

### 1.1 DADOS CADASTRAIS

**ÓRGÃO/ENTIDADE PROPONENTE:** IRMANDADE DA SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE GUARIBA

**CNPJ:** 48.662.167/0001-44

**ENDEREÇO:** RUA NELLO PETRINI, Nº 1.740 – JARDIM BOA VISTA

**ENDEREÇO ELETRÔNICO:** [santacasa@santacasaguariba.com.br](mailto:santacasa@santacasaguariba.com.br)

**CERTIFICADO CEBAS:** PORTARIA SAES/MS Nº 2.494, DE 29 DE JANEIRO DE 2025, COM VALIDADE PELO PERÍODO DE 1º JANEIRO 2024 À 31 DEZEMBRO 2026.

**CNES:** 2026805

**CIDADE:** GUARIBA

**UF:** SÃO PAULO

**CEP:** 14842 - 286

**TELEFONE:** (016) 3912 - 0632

**CONTA CORRENTE:** 1292 – 573005508-7

**BANCO:** 104 – CAIXA ECONÔMICA FEDERAL

**AGÊNCIA:** 2162

**PRAÇA DE PAGAMENTO:** GUARIBA

### 1.2 RESPONSÁVEIS

**PROVEDOR:** LUCIANO JOSÉ NANZER

**CPF:** [REDACTED]

**R.G:** [REDACTED]

**PROFISSÃO:** ADVOGADO

**ENDEREÇO:** [REDACTED]

**CEP:** [REDACTED]

**DIRETOR CLÍNICO:** DR. DAYAN TADEU SIQUIERI OKUBO

**CRM:** 99882

**DIRETOR TÉCNICO:** DRA. RAQUEL MARIANA PEREIRA OLIVEIRA

**CRM:** 140819

## **MISSÃO INSTITUCIONAL**

A Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Guariba - SP caracteriza-se como um hospital filantrópico, sem fins lucrativos, cuja missão é promover o bem estar físico, psíquico e social do ser humano com profissionais qualificados e tecnologia atualizada buscando atingir a excelência no atendimento.

## **HISTÓRICO DA INSTITUCIONAL**

A Irmandade Santa Casa de Misericórdia de Guariba, é de natureza filantrópica, sem fins lucrativos, sediada no município de Guariba, Estado de São Paulo, fundada em 22 de novembro de 1922, por iniciativa do Bento de Abreu Sampaio Vidal que doou a edificação para construção da mesma, dispondo inicialmente de 24 leitos para atendimento gratuito e, vários quartos para atendimento particular.

Regida por Estatuto próprio, elaborado e aprovado pela sua Irmandade que é formada por membros da sociedade, é dirigida, administrativamente pela Mesa Administrativa que indica o Provedor que Gerencia e representa a Instituição em seus atos, que sua atual diretoria está empossada para o biênio Administrativo 2025/2027 se deu em 01 de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2027.

Possuímos 61 leitos, um quadro de profissionais composto por 215 funcionários, 14 médicos. Realizamos atendimentos de Internação, Pronto Socorro, nas especialidades de Clínica Médica, Cardiologia, Cirurgia Geral, Pediatria/Neonatologia, Ortopedia/Traumatologia, Urologia, Ginecologia/Obstetrícia e Anestesiologia.

Tem como finalidade estimular e praticar as "Obras de Misericórdia", manter, administrar e desenvolver atividades médico-hospitalares e para hospitalares, que venha a criar ou receber em doação ou comodato, dispensando assistência a enfermos ou acidentados gratuitamente ou não, dentro dos parâmetros e proporções estabelecidas pela legislação e regulamento, federais, estaduais, municipais e pelos normativos aplicáveis ao Sistema Único de Saúde - SUS.

É vedada no âmbito do SUS a cobrança aos usuários por serviços hospitalares/ambulatoriais e por fornecimento de material ou medicamento para exames e responsabilizar-se-á por cobrança indevida, feita ao paciente ou seu representante, por profissional empregado ou preposto, em razão da execução deste documento descritivo.

O Hospital dispõe de materiais, equipamentos e profissionais habilitados e capacitados para a prestação de serviços de média complexidade para atender de forma digna e humanizada os usuários do SUS, conforme preconiza a Política Nacional de Humanização do SUS.

Link consulta cadastro da Entidade CNES:

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/consulta.jsp>

<https://cnes.datasus.gov.br/pages/estabelecimentos/ficha/identificacao/3518602026805>

## 2. QUALIFICAÇÃO DO PLANO DE TRABALHO

### OBJETO

O presente Plano de Trabalho tem por Objeto a aplicação dos recursos financeiros oriundos da Portaria GM/MS nº 6.464, de 30 de dezembro de 2024, destinados às entidades sem fins lucrativos, que prestam serviços ao Sistema Único de Saúde (SUS) com produção assistencial aprovada pelos gestores estaduais e municipais do SUS, registrada nas bases de dados do Sistema de informações Ambulatoriais – SAI/SUS e do Sistema de Informações Hospitalares – SIH/SUS, no período de janeiro a dezembro de 2023.

Os recursos, correspondentes ao percentual de 3,5% sobre os valores financeiros da produção assistencial citada no § 1º deste art. **Como forma de garantir a qualidade do atendimento, o equilíbrio econômico-financeiro na prestação dos serviços e a preservação do valor real destinados à remuneração de serviços**, serão destinados ao custeio das atividades institucionais, compreendendo a aquisição de materiais de consumo e a contratação de serviços de terceiros voltados à conservação e manutenção.

### JUSTIFICATIVA

O intuito da realização deste plano de trabalho é que se constitui como objeto, a transferência de recursos financeiros da Prefeitura Municipal de Guariba à Santa Casa de Guariba, proveniente da Portaria GM/MS nº 6.464, ordem bancária 018832, conforme processo nº 25000.064601/2025-38 de incremento da média e alta complexidade.

Desta forma, a aplicação dos recursos previstos na referida Portaria se justifica como instrumento de fortalecimento institucional, garantindo a eficiência, a segurança assistencial e a manutenção do plano de qualidade exigido no atendimento aos usuários do SUS.

### POPULAÇÃO BENEFICIADA

Usuários do Sistema Único de Saúde encaminhado pela Rede Municipal, pacientes encaminhados por outros Municípios e demais pacientes que nos procuram por atendimento médico-hospitalar.

### 3. METAS A SEREM ATINGIDAS

#### 3.1 Meta Quantitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Atendimento aos pacientes do Município de Guariba e Região.	Prestar atendimentos aos pacientes de Guariba e Região.	Relatório dos atendimentos realizados, Internação e Pronto Atendimento.

#### 3.2 Meta Qualitativa

META	DESCRIÇÃO	INDICADOR
Pesquisa de satisfação do usuário.	Realizar a pesquisa de Satisfação do usuário junto aos pacientes SUS atendidos na Instituição.	Relatório de avaliação medindo o grau de satisfação dos usuários, sendo considerado bom e ótimo acima de 75%.

### 4. ETAPAS OU FASES DE EXECUÇÃO

OBJETO	ETAPA	ESPECIFICAÇÃO	DURAÇÃO	
Custeio – Material de Consumo e Serviços de Terceiros.	Mensal	Aquisição de materiais de consumo e contratação de serviços de terceiros.	01 de março de 2026.	31 de dezembro de 2026.

### 5. PLANO DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

ORDEM	TIPO OBJETO	VALOR PORTARIA	RENDIMENTO APLICAÇÃO	VALOR TOTAL	%
1	Custeio – Materiais de Consumo.	41.718,76	2.299,20	44.017,96	54,38%
2	Custeio – Conservação e Manutenção.	35.000,00	1.928,82	36.928,82	45,62%
<b>TOTAL GERAL</b>		<b>76.718,76</b>	<b>4.228,02</b>	<b>80.946,78</b>	<b>100%</b>

## 6. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

ORDEM	TIPO OBJETO	APLICAÇÃO	PORTARIA Nº 6.464	RENDIMENTO APLICAÇÃO	TOTAL
1	Custeio - Materiais	Material de Consumo	41.718,76	2.299,20	44.017,96
2	Custeio – Serviços de Terceiros	Conservação e Manutenção	35.000,00	1.928,82	36.928,82
<b>TOTAL GERAL DAS DESPESAS:</b>			<b>76.718,76</b>	<b>4.228,02</b>	<b>80.946,78</b>

Durante o processo de aquisição dos materiais e contratação dos serviços de terceiros relacionados neste plano, todos passarão por orçamento e os mesmo serão anexados individualmente em cada pagamento realizado.

## 7. PREVISÃO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

Início: de 01/03/2026.

Término: até 31/12/2026.

Guariba (SP), 23 de fevereiro de 2026.

**Luciano José Nanzer**  
**Provedor**